CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15
NIRE: 33.3.00289.74-7
Companhia de Capital Aberto

Fato Relevante

A **Mills Locação, Serviços e Logística S.A.** (“**Companhia**” ou “**Mills**”), em cumprimento à Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante de 25 de maio de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aprovou, sem restrições, a aquisição, pela Loxam SAS (“**Loxam**”), da participação dos acionistas controladores da Companhia, correspondente, conforme anteriormente divulgado, a 50,3% do capital social (“**Operação**”). A decisão tornar-se-á definitiva após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias contados de sua publicação no Diário Oficial da União, sem que haja recurso ou avocação pelo Tribunal do CADE.

As deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de agosto de 2026 passarão a produzir efeitos com o fechamento da Operação, conforme previsto na respectiva ata.

Após o fechamento, a Loxam deverá realizar oferta pública de aquisição da totalidade das demais ações de emissão da Companhia, conforme anteriormente divulgado.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os próximos desdobramentos da Operação.

10 de novembro de 2026

Renata Silva Vaz
Diretora Financeira e
de Relações com Investidores

CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15
NIRE: 33.3.00289.74-7
Publicly Held Company

Material Fact

Mills Locação, Serviços e Logística S.A. (the "**Company**" or "**Mills**"), pursuant to CVM Resolution No. 44/2021 and further to the Material Fact Notice dated May 25, 2026, informs its shareholders and the market in general that the General Superintendence of the Brazilian Administrative Council for Economic Defense – CADE has approved, without restrictions, the acquisition by Loxam SAS ("**Loxam**") of the equity interest held by the Company's controlling shareholders, representing, as previously disclosed, 50.3% of its share capital (the "**Transaction**"). The decision will become final upon expiration of the fifteen (15)-day period following its publication in the Brazilian Federal Official Gazette, provided that no appeal is filed and the case is not called for review by the CADE Tribunal.

The resolutions approved at the Extraordinary General Meeting held on August 24, 2026 will take effect upon closing of the Transaction, as set forth in the respective minutes.

Following closing, Loxam will be required to launch a public tender offer to acquire all remaining shares issued by the Company, as previously disclosed.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of further developments regarding the Transaction.

November 10, 2026.

Renata Silva Vaz
Chief Financial Officer and
Investor Relations Officer